

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO.** No dia 06 (seis) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 17h45, na Unidade II da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, situada à Avenida Victor Maída, nº 420, Centro de Ibitinga/SP, realizou-se a Reunião da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação sob a presidência da Vereadora Daniela C. S. Branco de Rosa (Presidente). Estavam presentes os Vereadores Daniela C. S. Branco de Rosa (Presidente), Marco Antônio da Fonseca (Vice-Presidente) e Alliny Sartori (Secretária), A comissão analisou os seguintes projetos: **Projeto de Lei Complementar nº 37/2023** - Autoria: Prefeitura de Ibitinga PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 037/2023. Institui o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Ibitinga – PlanMob Ibitinga, e dá outras providências. Relatoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA, no qual ficou decidido reenviar solicitação ao procurador jurídico para que solicite parecer ao IGAM dentro do prazo de 15 dias. **Projeto de Lei Complementar nº 35/2023** - Autoria: Prefeitura de Ibitinga PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 039/2023 Altera a Lei Municipal nº 2.489, de 03 de setembro 2001. Relatoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, que apresentou parecer favorável aos demais membros que ficaram de analisar e se assim concordarem, assinar o referido para posterior protocolo. **Projeto de Lei Complementar nº 33/2023** - Autoria: Prefeitura de Ibitinga PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2023 Cria o Fundo Municipal de Mobilidade Urbana – FMMU e dá outras providências. Relatoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA, no qual ficou decidido reenviar solicitação ao procurador jurídico para que solicite parecer ao IGAM dentro do prazo de 15 dias. Os Projetos **Projeto de Lei Complementar nº 31/2023** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 033/2023 - Estabelece carga horária, grau de escolaridade e atribuições para empregos públicos, constante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, **Projeto de Lei Complementar nº 34/2023** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 038/2023 Altera a Lei Municipal nº 3.007, de 19 de setembro 2007, **Projeto de Lei Complementar nº 38/2023** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 040/2023. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, **Projeto de Lei Complementar nº 39/2023** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/2023. Altera quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Municipal nº 1.706, de 25 de julho de 1990, e dá outras providências, e, **Projeto de Lei Complementar nº 40/2023** - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 32/2023 Regulamenta as atribuições dos agentes públicos que atuam nos processos regidos pela Lei Federal 14.133/2021, e dá outras providências, foram requisitados pelo departamento legislativo, encerrando seus trâmites na Comissão, tendo em vista que foram votados em Sessão Extraordinária. **O Projeto de Lei Ordinária nº 161/2023** - Altera denominação da Avenida Jornalista Roque de Rosa para Avenida Japão. Relatora: DR. MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, que apresentou parecer favorável, aos demais membros que analisaram, concordaram e assinaram, e o protocolo já realizado, com envio do projeto ao departamento legislativo. **Projeto de Lei Ordinária nº 202/2023** - Autoria: JANAINA BASTOS Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, Campeonato de Motocross e Velocross de Ibitinga, a ser realizado anualmente na 2ª quinzena do mês de setembro. Emenda nº 1 (Modificativa) - Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação - Emenda Modificativa ao PLO 202/2023 - que institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Ibitinga, Campeonato de Motocross e Velocross de Ibitinga, a ser realizado anualmente na 2ª quinzena do mês de setembro. Relatoria: MARCO ANTÔNIO DA FONSECA, que apresentou parecer favorável aos demais membros que ficaram de analisar e se assim concordarem, assinar o referido para posterior protocolo. **Projeto de Lei Ordinária nº 201/2023** - Autoria: CÉLIO ARISTÃO Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Ibitinga e dá outras providências. Relatoria: DANIELA C. S. BRANCO DE ROSA, que recebeu parecer contrário do IGAM com orientações e o autor será oficiado pela comissão para as devidas adequações. **Projeto de Lei Complementar nº 30/2023** - Autoria: Prefeitura de Ibitinga PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 30/2023 Dispõe sobre a taxa de fiscalização sanitária e dá outras providências. Relatoria: ALLINY SARTORI, que continua em sua análise. **Projeto de Lei**



